

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Suzano COORDENADORIA DE EXTENSAO

EDITAL Nº 402/2023

PROCESSO SELETIVO PARA OFERTA DE CURSOS GRATUITOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) 2º SEMESTRE DE 2023

O Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (L de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996e a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 11 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas dos Cursos Gratuitos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

1. DOS CURSOS

1.1 Os cursos oferecidos estão descritos abaixo:

CURSO A DISTÂNCIA:

Curso: Inventor Básico

Vagas: 20

Dia da liberação de conteúdo na plataforma: Terça-feira

Modalidade: EAD

Público-alvo: Profissionais da área de projetos Mecânicos, alunos egressos de cursos de engenharia/tecnologia ou técnico em mecânica/automação. **Pré-requisito:** Desenho Técnico Mecânico, Informática básica (gerenciamento de arquivos e excel) e possuir computador compatível com software

de modelagem 3D. Carga horária: 65 horas Início das aulas: 25/07/2023

CURSO PRESENCIAL:

Curso: SolidWorks - Fundamentos de Modelagem de Peças e Montagens

Vagas: 20, sendo 10 vagas reservadas para mulheres.

Dias da semana e horário: Quarta-feira, das 9h30 às 11h10.

Modalidade: Presencial

Público-alvo: Profissionais da área de Projetos Mecânicos, alunos egressos de cursos de engenharia/tecnologia ou técnico em mecânica/automação.

Pré-requisito: Desenho Técnico Mecânico, Informática básica (gerenciamento de arquivos e excel).

Carga horária: 35h

Início das aulas: 26/07/2023

- 1.2. Cabe ao candidato verificar na descrição acima se a oferta do curso desejado será a distância ou presencial.
- 1.3. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 1.6. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Suzano do IFSI se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.
- 1.7. Para os cursos com oferta a distância, o interessado deverá ter seu próprio equipamento e conexão com internet para o acesso à plataforma em que o curso será ministrado.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico https://forms.gle/YnjKw4gjQfUvAsEK9, no período de 11/07/2023 até 18/07/2023.
- 2.4. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.
- 2.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.
- 2.6. Os documentos para a inscrição deverão ser inseridos no formulário eletrônico em arquivos em pdf e legíveis.
- 2.7 Os documentos deverão ser registrados na inscrição, dentro do período de inscrição determinado por este edital.
- 2.8 Os documentos exigidos são:
 - I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto:
 - II. CPF;
 - III. Comprovante de endereco recente;
 - IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
 - V. Foto 3x4
 - VI. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
 - VII. Outros documentos comprobatórios a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados, diplomas, certidões, etc.).

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 3.2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.
- 3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.4. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.
- 3.6. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

- 4.1. A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus Suzano do IFSI mediante publicação da lista classificatória no endereço eletrônico szn.ifsp.edu.br, a partir das 16h00, no dia 20/07/2023.
- 4.2. A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos listados no Resultado Final serão automaticamente matriculados, não sendo necessário o envio de documentos, uma vez que estes foram inseridos no Formulário de Inscrição.

- 5.2 Não há cobrança de taxa de matrícula.
- 5.3 Outras documentações comprobatórias, necessárias para efetivar a matrícula, poderão ser solicitadas. E, nesses casos, a Coordenadoria de Extensão do Câmpus Suzano entrará em contato com o candidato.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso (via plataforma EaD) ε aproveitamento de 70% nas atividades realizadas, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 7.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Suzano do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 7.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Suzano do IFSP.

8. DO CRONOGRAMA

Período para as inscrições dos candidatos: de 11/07/2023 a 18/07/2023;

Resultado das inscrições e matrículas: a partir das 16h00, no dia 20/07/2023;

Início das aulas: a partir de 25/07/2023, conforme especificado para cada curso no item 1.1 deste edital.

Cristina Rodrigues dos Santos Ramos Diretora-Geral em exercício IFSP - Câmpus Suzano

Documento assinado eletronicamente por:

• Cristina Rodrigues dos Santos Ramos, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-SZN, em 11/07/2023 09:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582754

Código de Autenticação: c65eea655d



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010